



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS CONGÊNERES

PROCESSO: 60585.001079/2018-21

TERMO ADITIVO Nº 045/2022-CONTRAT-MD

***Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 031/2018-MD,
firmado entre o Ministério da Defesa e a empresa G&E Serviços
Terceirizados Ltda.***

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA DEFESA (MD) - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA (DEADI)**, CNPJ nº **03.277.610/0001-25**, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “Q”, CEP 70049-900, Brasília-DF, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Administração Interna, o **Gen Bda GUILHERME LOURO BRAGA**, nomeado pela Portaria nº 284 - Presidência da República/Casa Civil, de 31 de março de 2022 (publicada no DOU nº 62, Seção 2 de 31/03/2022), delegação de competência advinda da Portaria SEORI/SG-MD nº 130, de 10/01/2022 (publicada no DOU nº 8, de 12/01/2022) e Portaria nº 2.766/SEORI/SG-MD, de 18/08/2020 (publicada no Boletim Interno nº 34, de 21/08/2020), CPF nº 102.601.898-63, portador da Carteira de Identidade nº 025.453.583-4 MD/EB, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., CNPJ nº 08.744.139/0001-51**, sediada na SAUS – Quadra 4 Bloco A Sala 738 – Edifício Victoria Office Tower, CEP 70.00- 938, em Brasília – DF, designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO**, residente e domiciliado nesta capital, portador da Carteira de Identidade nº FH967463, expedida pelo DPF/DF e CPF nº 008.947.334-51, têm entre si o presente **TERMO ADITIVO**, amparo nos art. 57, II e §2º, o art. 65, incisos I, alínea “b” e II e §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Segunda do **Contrato nº 031/2018-MD**, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar a vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, contados de **29/10/2022 até 28/10/2023**.

1.2. Ratificar o valor global estimado da contraprestação dos serviços em **532.652,76 (quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos)**.

1.3. Ratificar o direito da contratada à repactuação da mão-de-obra, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano dos efeitos da última repactuação, na forma acordada na Cláusula Quinta do Contrato, com observância do Decreto nº 2.271, de 7/7/1997, da Instrução Normativa/SLTI-MP nº 2, de 30/4/2008 e alterações, e as orientações do Tribunal de Contas da União - TCU.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA FINANCEIRA

2.1. A **CONTRATADA** apresentará garantia financeira no valor de **R\$ 26.632,63 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da assinatura deste Termo, como forma de assegurar a plena execução do objeto pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do instrumento contratual estão estimadas da seguinte forma: **R\$ 93.214,23 (noventa e três mil, duzentos e quatorze reais e vinte e três centavos)** para o exercício de **2022**, que correrão à conta do Órgão/Unidade 52101 – Ministério da Defesa, Programa de Trabalho 05.122.2108.2000.0001 – Administração da Unidade; Categoria Econômica ND 33.90.37 (Locação de Mão-de-Obra) e **R\$ 439.438,50 (quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)** para o exercício de **2023**, cuja Dotação será indicada tão logo seja disponibilizada.

3.2. Tendo sido, para tanto, emitida a Nota de Empenho nº 2022NE000476, de 07/10/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

4.1. Com a alteração constante deste Termo, ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

4.2. O CONTRATANTE deve publicar este instrumento no Diário Oficial da União, para fim de eficácia, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

4.3. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Pelo Contratante:

Gen Bda GUILHERME LOURO BRAGA
Diretor

Pela Contratada:

GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO
Representante da Empresa

Testemunhas:

RAIMUNDO NONATO MACIEL DA SILVA
Gestor do Contrato

PEDRO PAULO DOS ANJOS TERRA
Fiscal Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Maciel da Silva, Coordenador(a)**, em 07/10/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo dos Anjos Terra, Especialista**, em 10/10/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO, Usuário Externo**, em 14/10/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Louro Braga, Diretor(a)**, em 14/10/2022, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **5702080** e o código CRC **6D98E4CC**.



EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º EGPN-21/2021-0003/02. Processo NUP: 61984.004188/2020-85 - Contratante: Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON, CNPJ n.º 27.816.487/0001-31; Contratada: DJ - INDÚSTRIA DE PEÇAS LTDA.; CNPJ n.º 67.948.265/0001-97; Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º EGPN-21/2021-0003/00; Objeto: Modificação das cláusulas: 9ª (Dos Recursos), 15ª (Dos Prazos) e 16ª (Das Garantias) do Contrato Inicial; Prazo de Vigência: 08/04/2022 a 24/09/2022; Data de Assinatura: 08/04/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
ALIENAÇÃO Nº 41/2022

NUP Nº 61984.002746/2022-30.

Por ordem do Diretor-Presidente da EMGEPRON faço público que será realizada a Licitação n.º 041/2022, conforme segue: 1. Objeto - Alienação, por lotes, de bens móveis pertencentes à Marinha do Brasil (art. 28, §3º, I c/c art. 49, da Lei nº 13.303/16). 2. Preço mínimo de alienação: R\$ 368.417,00; 3. Data/Hora/Local: 04 de novembro de 2022, às 10h00 na Estrada dos Bandeirantes, n.º 10.639 - Recreio - Rio de Janeiro/RJ. 4. Fornecimento do Edital: <https://www.marinha.mil.br/emgepron/pt-br>. Informações: (21) 3907-1831/ (21) 3907-1797.

VALMAR PEREIRA CABRAL JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS

CHEFIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022 - UASG 110402

Nº Processo: 60631.002464/2022-70.

Pregão Nº 12/2022. Contratante: ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA.

Contratado: 10.923.469/0001-56 - DSI COMUNICACAO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de editoração (revisão, tradução/versão, normalização e diagramação),.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 10/10/2022 a 10/10/2023. Valor Total: R\$ 62.400,00. Data de Assinatura: 10/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/10/2022).

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2022 - UASG 112408

Nº Processo: 60550.014958/2021 . Objeto: Prestação de serviços de saúde na especialidade Cardiologia Ambulatorial e exames, com vigência de 60 (sessenta) meses, aos servidores civis, ativos e inativos, pertencentes ao Quadro de Pessoal e em exercício na Administração Central do Ministério da Defesa MD, do Hospital das Forças Armadas HFA e da Escola Superior de Guerra ESG, bem como aos seus dependentes e pensionistas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Prestação de serviços de saúde aos usuários do Hospital das Forças Armadas, conforme Portaria Normativa nº 892-MD/2007 Declaração de Inexigibilidade em 18/07/2022. ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES. Ordenador de Despesas. Ratificação em 19/07/2022. JORGE ROBERTO LOPES FOSSI. Comandante Logístico do Hfa. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA : 11.156.515/0001-00 ISO - CARDIOLOGIA E EXAMES LTDA.

(SIDECE - 14/10/2022) 112408-00001-2022NE800255

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 83/2022

O Hospital das Forças Armadas torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 83/2022, Processo Administrativo 60550.009285/2022-63, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamento para o Laboratório de Pesquisa do Hospital das Forças Armadas - HFA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. Empresas: 63.067.904/0006-69 - LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTD, Total do Fornecedor : R\$ 53.990,00. Demais informações no site governamental www.comprasgovernamentais.gov.br

ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES - CEL R/1
Ordenador de despesas do HFA

(SIDECE - 14/10/2022) 112408-00001-2022NE800225

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 45/2022 - UASG 110404

Número do Contrato: 31/2018.

Nº Processo: 60585.001079/2018-21.

Pregão. Nº 34/2018. Contratante: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO INTERNA-MD. Contratado: 08.744.139/0001-51 - G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, contados de 29/10/2022 até 28/10/2023.

ratificar o valor global estimado da contraprestação dos serviços em 532.652,76 (quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos).. Vigência: 29/10/2022 a 28/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 532.652,76. Data de Assinatura: 14/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/10/2022).

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 882889/2019. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110594. Conveniente: MUNICIPIO DE FEIJO, CNPJ nº 04005179000120. Aumento no valor da contrapartida, a cargo do conveniente. Valor Total: R\$ 103.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 103.000,00, Vigência: 28/11/2019 a 12/11/2022. Data de Assinatura: 28/11/2019. Signatários: Concedente: UBIRATAN POTY, CPF nº 569.290.567-15, Conveniente: KIEFER ROBERTO CAVALCANTE LIMA, CPF nº 308.709.682-20.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 934963/2022, Nº Processo: 60414000988202291, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Conveniente: MUNICIPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA CNPJ nº 63761944000100, Objeto: Aquisição de veículo de carga., Valor Total: R\$ 852.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 850.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000262, Valor: R\$ 850.000,00, PTRES: 205602, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 444252, Vigência: 14/10/2022 a 28/09/2025, Data de Assinatura: 14/10/2022, Signatários: Concedente: UBIRATAN POTY CPF nº 569.290.567-15, Conveniente: GILMAR TOMAZ DE SOUZA CPF nº 565.115.662-34.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência/ Acréscimo Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 883901/2019. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110594. Conveniente: MUNICIPIO DE RIO CRESPO, CNPJ nº 63761977000141. Aumento no valor da contrapartida financeira e prorrogação do prazo de vigência do convênio. Valor Total: R\$ 252.154,00, Valor de Contrapartida: R\$ 252.154,00, Vigência: 14/10/2022 a 09/04/2024. Data de Assinatura: 03/09/2019. Signatários: Concedente: UBIRATAN POTY, CPF nº 56929056715, Conveniente: EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, CPF nº 299.087.102-06.

Diário Oficial da União Digital

A informação oficial ao alcance de todos

Confira as facilidades oferecidas pela Imprensa Nacional:



Acesso livre e gratuito às edições



Disponibilidade imediata no momento da publicação



Pesquisa avançada por palavra, data, órgão, ato, etc.



Edições completas e certificadas



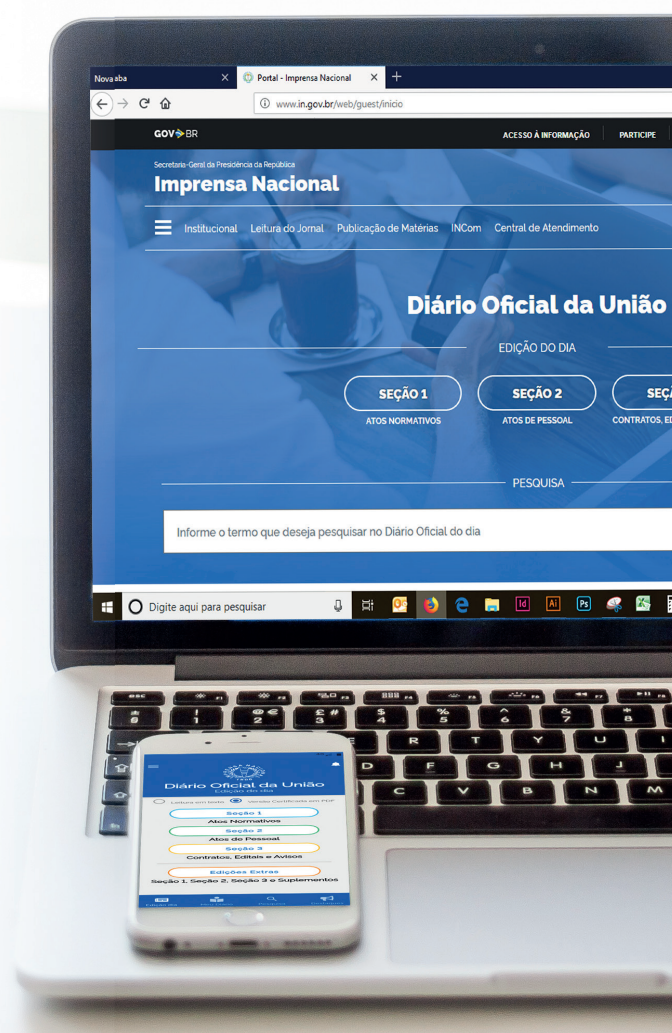
Disponibilizado em diferentes formatos de leitura (pdf, html) e em dados abertos (xml)



Novas funcionalidades e serviços no App DOU

Acesse o portal da
Imprensa Nacional
www.in.gov.br

Baixe o App DOU nas lojas



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302022101700033

